

**PORTARIA Nº 414/2026
DE 02 DE JULHO DE 2026**

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO A SERVIDOR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, ao servidor abaixo mencionado, a partir de **06 de Julho de 2026**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades no cargo de Monitor de Creche, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Natália Pereira Paiva, Matrícula 10656.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 02 de Julho de 2026.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no segundo dia do mês de Julho de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo